

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 14 de abril de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 937

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 279, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 126659, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art.2º Esta Portaria é válida até 31/12/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 280, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal FERNANDO LUIZ WOLL, matrícula 125601, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art.2º Esta Portaria é válida até 03/11/2032.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 281, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidora Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, a servidora municipal GEICE DA SILVA FERREIRA, matrícula 1268945, lotado na Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 2

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Saúde, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art.2º Esta Portaria é válida até 21/11/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 282, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal **JOÃO BATISTA CAMILO DA SILVA**, matrícula 1155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art.2º Esta Portaria é válida até 08/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 283, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal **MARLON BRUM TEIXEIRA**, matrícula 126160, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art.2º Esta Portaria é válida até 08/10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 284, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal **RICARDO SCHUSTER DA ROSA**, matrícula 1268953, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art.2º Esta Portaria é válida até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 54/2023.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: Iser Comércio de Pneus Ltda – ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura.

Valor: R\$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

Data da assinatura: 05/04/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº37/2023.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

